



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>03.054.260/0001-38</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>16/03/1999</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>ASSOCIACAO DE VOLUNTARIOS NO COMBATE AO CANCER-UNIDOS PELA VIDA- DE TAQUARITUBA</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>DEMAIS</b>
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte</b> <b>94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>399-9 - Associação Privada</b>
--

LOGRADOURO <b>R DR CAMPOS SALES</b>	NÚMERO <b>452</b>	COMPLEMENTO *****
--	----------------------	----------------------

CEP <b>18.740-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>TAQUARITUBA</b>	UF <b>SP</b>
--------------------------	----------------------------------	---------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>voluntariosdocancer@uol.com.br</b>	TELEFONE <b>(14) 3762-2766/ (14) 3762-2374</b>
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/02/2021 às 16:29:56 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Conta Mensal de Serviços de Água e/ou Esgotos



RGI  
**03916012/29**  
 Ind. R Dr Campos Sales, 00462  
 Taquarubá/SP CEP: 18740000  
 Cliente Assoc De Volunt No Combate Ao Cancer  
 Cod. Sabesp 09 885 02 01 3393 000.000 023 5  
 Economias: 0 Res + 1 Com + 0 Ind + 0 Pub  
 Tipo de Faturamento: Comum

No da Conta  
 1494039160121 GR CR  
 09

Mes de Referência  
**FEVEREIRO/21**

Folha 1 de 1

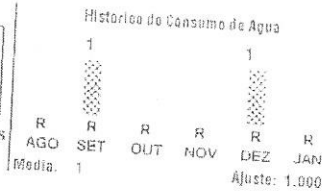
Código do Cliente: 0000015132

Tipo de Ligação: Água e Esgoto  
 Hidrometro Y15T039011

Apresentação	Data	Leitura	Consumo
Leitura Atual	03/02/21	138	m3
Leitura Anterior	04/01/21	137	
Proxima Leitura	05/03/21		1

Período de Consumo: 30 dias

Condição de Leitura: LEITURA NORMAL



Calculo do Valor da Conta Residencial Por Economia

Faixa Consumo (m3)	Consumo(m3) por Economia	Água		Esgoto	
		Tarifa(R\$)	Valor(R\$)	Tarifa(R\$)	Valor(R\$)
Ate 10	Minimo				
11 A 20		54,36	54,36	43,47	43,47
21 A 30		6,43		5,11	
31 A 50		10,39		8,31	
Acima de 50		10,39		8,31	
		12,20		9,74	
			54,36		43,47
Vl Agua (Água * Ft de Ajust * Econ)		54,36 x 1,0000000 x 1 =		43,47	
Vl Esgoto (Esgoto * Ft de Ajust * Econ)		43,47 x 1,0000000 x 1 =		54,36	
				43,47	

Total Não Residencial (Valor Água + Valor Esgoto) =

97,83

Discriminação do Faturamento

Item	Valor (R\$)
Água	54,36
Esgoto	43,47
Tx Regulacao - TRCF	0,49

Total a Pagar: R\$ \*\*\*\*\*98,32  
 Vencimento: 18/02/21

Debito Automatico: Banco Agencia  
 001 2712  
 Considerar esta fatura quitada quando efetuado debito automatico. Se por algum motivo de seu conhecimento nao ocorrer o debito automatico, pague essa conta em qualquer agente autorizado.

No caso de pagamento em atraso  
 Sera acrescido de multa de 2%, mais atualizacao monetaria com base na variacao do IPCA/IBGE do mes anterior, mais juros de mora de 0,033% ao dia. A conta nao paga ate a data de vencimento sujeita o imovel ao corte do fornecimento de agua.

Oferecemos datas opcionais de vencimento para sua conta 01 05 10 15 20 25. Havendo interesse entre em contato com a SABESP.

Total a Pagar  
 Avisos ao Cliente

98,32 Faça a sua parte. Economize Agua.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ASSOCIACAO DE VOLUNTARIOS NO COMBATE AO CANCER-UNIDOS PELA VIDA- DE  
TAQUARITUBA**  
**CNPJ: 03.054.260/0001-38**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:15:10 do dia 03/12/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/06/2021.

Código de controle da certidão: **58EA.7E4D.72A2.2F90**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 03.054.260/0001-38

**Razão Social:** A VOLUNTÁRIOS COMB CANCER UNIDOS PELA VIDA TAQUARITUBA

**Endereço:** RUA DR CAMPOS SALES 452 / CENTRO / TAQUARITUBA / SP / 18740-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 26/01/2021 a 24/02/2021

**Certificação Número:** 2021012602233313525437

Informação obtida em 04/02/2021 16:50:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



# Prefeitura Municipal de Taquarituba

## Departamento de Tributação

AV. GOVERNADOR MARIO COVAS, 1915 - RESIDENCIAL NOVO CENTRO - TAQUARITUBA

CNPJ: 46.634.218/0001-07



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS IMOBILIÁRIOS

Cadastro	Inscrição	Exercício			
00000000275400	008.0005.0016	2021			
Proprietário		CPF/CNPJ			
ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTARIO NO COMBATE AO CANCER-UNIDOS PELA VIDA DE		03.054.260/0001-38			
Compromissário		CPF/CNPJ			
ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTARIO NO COMBATE AO CANCER-UNIDOS PELA VIDA DE		03.054.260/0001-38			
Logradouro	Número	Lado	Complemento		
RUA - CAMPOS SALLES	452	Par			
Bairro	Cep	Setor	Quadra	Lote	Unidade
CENTRO	18740-000	008	0005	0016	1
Loteamento	Setor (lot.)	Quadra	Lote (lot.)	Unidade (lot.)	

Áreas				Valores Venais		
Terreno	Edificada	Excedente	Testada	Territorial	Predial	Imóvel
231,00m <sup>2</sup>	142,00m <sup>2</sup>	0,00m <sup>2</sup>	8,50m	R\$ 52.016,07	R\$ 157.629,23	R\$ 209.645,30

*CERTIFICAMOS para os fins de direito, que revendo os lançamentos existentes nesta repartição, verificamos que a empresa acima qualificada, NADA DEVE aos cofres desta municipalidade até a presente data, com referência a TRIBUTOS MOBILIÁRIOS, "ISSQN e TAXA DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO" e aos TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS "IPTU"*

Emitida às 16:53:22 do dia 04/02/2021

Válida até 05/05/2021

Código de Controle da Certidão/Número AA01F6419D5A3AEB

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

# ESTATUTO SOCIAL

## DAS DEFINIÇÕES:

### Artigo 1º-

A Associação de Voluntários no Combate ao Câncer "Unidos pela Vida" de Taquarituba, constituída em vinte e cinco de novembro de 1998, é uma entidade sem fins lucrativos, que terá duração por tempo indeterminado, ano compreendido no período de 01 de janeiro á 31 de Dezembro, sede e foro no Município e Comarca de Taquarituba Estado de São Paulo.

A associação terá um Regimento Interno que, aprovado pela Assembléia Geral, disciplinará o seu funcionamento.

### DO NOME:

### Artigo 2º-

O nome desta associação é:

ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTÁRIOS NO COMBATE AO CÂNCER "UNIDOS PELA VIDA" DE TAQUARITUBA.

### DA LOCALIZAÇÃO DO CLUBE:

### Artigo 3º-

A Associação de Voluntários no Combate ao Câncer "Unidos pela Vida" de Taquarituba possui sede social na Rua Dr. Campos Sales, nº 452, Centro, no Município e Comarca de Taquarituba, Estado de São Paulo.

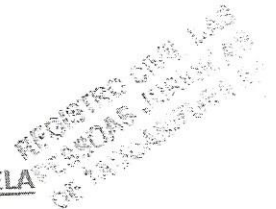
### DO OBJETIVO E FINALIDADES:

### Artigo 4º-

A Associação de Voluntários no Combate ao Câncer "Unidos pela Vida" de Taquarituba tem como objetivo promover e apoiar:

- I- A assistência á saúde;
- II- O bem estar dos pacientes e de sua família, prestando e assistência econômica, social, educacional, física e psicológica;
- III- A criação de projetos educativos e preventivos ao câncer de fácil acesso, treinamento e permanente atualização de seus voluntários visando o esclarecimento de toda população;
- IV- A integração com os serviços de saúde de caráter ambulatorial e hospitalar, visando o melhor atendimento ao paciente e sua família;
- V- O acompanhamento das iniciativas governamentais concernentes ao combate e prevenção do câncer;
- VI- A promoção de Assistência Social o que inclui, de acordo com o **Artigo 3º** da Lei Orgânica da Assistência Social/LAOS 8.742/93, a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência, à velhice ou às pessoas portadoras de deficiência ou a promoção gratuita de Assistência à saúde ou à educação ou ainda a integração no mercado de trabalho.

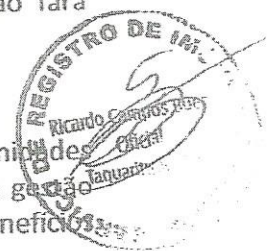
### Artigo 5º-



No desenvolvimento de suas atividades, a associação observará os princípios da legalidade, moralidade, publicidade, economicidade e de eficiência e não fará qualquer discriminação de raça, cor, gênero ou religião.

Artigo 6º-

A fim de cumprir sua finalidade, a associação se organizará em tantas unidades de prestação de serviços, quantas se fizerem necessárias, adotará prática de gestão administrativa que coíbam a obtenção de forma individual ou coletiva, de benefícios ou vantagens pessoais em decorrência de participação na associação.



DO QUADRO SOCIAL:  
SEÇÃO 1  
QUALIFICAÇÕES GERAIS:

Artigo 7º-

A associação será constituída por número ilimitado de sócios os quais poderão fazer parte dos quadros da Diretoria Executiva.

SEÇÃO 2  
CATEGORIAS:

A associação terá quatro categorias de sócios:

- I- Sócio Fundador;
- II- Sócio Benemérito;
- III- Sócio Voluntário;
- IV- Sócio Usuário.

SEÇÃO 3

Sócio Fundador:

Serão todos aqueles que participaram e assinaram a ata do movimento de fundação.

SEÇÃO 4

Sócio Benemérito:

Serão todos os colaboradores com os donativos em dinheiro ou espécie ou ainda, que prestaram serviços relevantes à associação.

SEÇÃO 5

Sócio Voluntário:

Serão todos os que colaboraram com os serviços voluntários.

SEÇÃO 6

Sócio Usuário:

Serão todos os pacientes devidamente cadastrados. Que fizeram uso dos serviços e que colaboraram com as atividades da associação.

DIREITOS E DEVERES DOS SÓCIOS:

Artigo 8º-

São Direitos dos sócios quites com as obrigações sociais:

- I- Votar e ser votado para os cargos eletivos;
- II- Tomar parte nas assembléias gerais ordinárias e extraordinárias;
- III- Utilizar-se dos serviços mantidos pela associação;
- IV- Participar dos cursos e de outras atividades que a associação proporcionar e desenvolver;
- V- Apresentar trabalhos e tomar parte nas reuniões, comissões e departamentos;

- VI- Propor novos sócios.

#### DA ADMINISTRAÇÃO:

##### Artigo 9º-

São deveres dos sócios:

- I- Cumprir as disposições estatutárias e regimentais;
- II- Acatar a determinação da Diretoria Executiva e as resoluções da Assembléia Geral.



##### Artigo 10º-

Os sócios não responderão nem mesmo subsidiariamente pelos encargos da associação.



#### DA ADMINISTRAÇÃO:

##### Artigo 11º-

A Associação de Voluntários no Combate ao Câncer "Unidos pela Vida" de Taquarituba será administrada por:

- I- Assembléia Geral;
- II- Diretoria Executiva;
- III- Conselho Fiscal.

##### Artigo 12º-

A Assembléia Geral, órgão soberano de vontade social constituir-se-á dos sócios de pleno gozo de seus direitos políticos e estatutários.

Compete a Assembléia Geral:

- I- Eleger a Diretoria Executiva e o Conselho Fiscal,
- II- Decidir sobre as reformas do Estatuto Social;
- III- Decidir a extinção da associação;
- IV- Decidir sobre a conveniência de alienar, transigir, hipotecar ou permutar bens patrimoniais;
- V- Aprovar o Regimento Interno.

##### Artigo 13º-

A assembléia Geral realizar-se-á ordinariamente uma vez por ano, para:

- I- Apreciar o relatório anual da Diretoria Executiva;
- II- Discutir e homologar as contas e o balanço aprovado pelo Conselho Fiscal;

##### Artigo 14º-

A Assembléia Geral realizar-se-á extraordinariamente quando convocada:

- I- Pela Diretoria Executiva;
- II- Pelo Conselho Fiscal;
- III- Por requerimento de 50% (cinquenta por cento) dos sócios quites com as obrigações sociais;
- IV- Por voluntários.



Artigo 15º-

A convocação da Assembléia Geral será feita por meio de Edital que será afixado na Sede Social da associação e nos lugares de costume de acesso ao público, com antecedência de 08 (oito) dias.



Parágrafo Único:

Qualquer assembléia instalar-se-á em primeira convocação com 50% (cinquenta por cento) dos sócios quites com as obrigações sociais da associação e em segunda convocação com número mínimo de 08 (oito) sócios.

Artigo 16º-

A Diretoria Executiva será constituída por: um Presidente, um Vice Presidente, primeiro e segundo Secretário, primeiro e segundo Tesoureiro.



Parágrafo Primeiro:

A eleição da Diretoria Executiva se fará por meio de voto secreto ou por aclamação.

Parágrafo Segundo:

O mandato da Diretoria Executiva será de 02 (dois) anos, não devendo haver mais uma eleição consecutiva.

Parágrafo Terceiro:

Todos os sócios da associação terão direito de votar e ser votado nas eleições.

Parágrafo Quarto:

A Diretoria Executiva reunir-se-á no mínimo uma vez por mês.

Artigo 17º-

Compete a Diretoria Executiva:

- I- Elaborar programa anual de atividades e executá-lo;
- II- Elaborar e apresentar à Assembléia Geral o relatório anual;
- III- Entrosar com as instituições públicas e privadas, para mutua colaboração em atividades de interesse comum;
- IV- Contratar e demitir funcionários;
- V- Deliberar sobre a admissão e/ou exclusão de sócios.

Artigo 18º-

Compete ao Presidente:

- I- Representar a associação, ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente;
- II- Cumprir e fazer cumprir este Estatuto e o Regimento Interno;
- III- Presidir a Assembléia Geral;
- IV- Movimentar as contas bancárias e assinar cheques em conjunto com o Primeiro Tesoureiro;
- V- Convocar e presidir as reuniões da Diretoria Executiva.

Artigo 19º-

Compete ao Vice-Presidente:

- I- Substituir o Presidente em suas faltas e impedimentos;

*[Handwritten mark]*

- II- Assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término;
- III- Prestar de modo geral a sua colaboração ao Presidente.



Artigo 20º-

Na vacância do Presidente e Vice-Presidente, proceder-se-á eleição dos respectivos substitutos para completar o mandato.

Artigo 21º-

Compete ao Primeiro Secretário:

- I- Secretariar as reuniões da Diretoria Executiva e Assembléia Geral e redigir as competentes atas;
- II- Publicar todas as notícias das atividades da associação;
- III- Proceder ao cadastramento de todos os sócios usuários.

Artigo 22º-

Compete ao Segundo Secretário:

- I- Substituir o Primeiro Secretário em suas faltas e impedimentos;
- II- Assumir o mandato, em caso de vacância até o seu término;
- III- Prestar de modo geral, a sua colaboração ao Primeiro Secretário.

Artigo 23º-

Compete ao Primeiro Tesoureiro:

- I- Arrecadar e contabilizar as contribuições dos associados, rendas, auxílios e donativos em dinheiro ou espécie, mantendo em dia a escrituração toda comprovada;
- II- Movimentar as contas bancárias e assinar cheques em conjunto com o Presidente;
- III- Pagar as contas das despesas, autorizadas pelo Presidente;
- IV- Apresentar relatório financeiro para ser submetido à apreciação da Assembléia Geral;
- V- Apresentar relatório de receitas e despesas mensalmente;
- VI- Apresentar semestralmente o balancete ao Conselho Fiscal para aprovação;
- VII- Conservar sob sua guarda e responsabilidade o número de documentos relativos à Tesouraria, inclusive contas bancárias;
- VIII- Manter em estabelecimento de crédito os recebimentos de promoções beneficentes e outros.

Artigo 24º-

Compete ao Segundo Tesoureiro:

- I- Substituir o Primeiro Tesoureiro em suas faltas e impedimentos e, em caso de vacância assumir o mandato até o seu término;
- II- Auxiliar o Primeiro Tesoureiro no desempenho de suas funções;
- III- Prestar de modo geral a sua colaboração ao Primeiro Tesoureiro.

*[Handwritten mark]*

**Artigo 25º-**

O Conselho Fiscal será composto por 03 (três) associados, um Presidente, Relator, um Membro e 02 (dois) suplentes todos eleitos pela Assembléia Geral.



**Parágrafo Primeiro:**

O mandato do Conselho Fiscal será coincidente com o mandato da Diretoria Executiva.

**Parágrafo Segundo:**

Em caso de vacância de algum membro o mandato será assumido pelo seu respectivo suplente, até o seu término.

**Artigo 26º-**

Compete ao Conselho Fiscal:

- I- Examinar os livros de escrituração da associação;
- II- Examinar os balancetes mensais e anuais, apresentados pelo tesoureiro, opinar a respeito;
- III- Apreciar os balanços e inventários que acompanham o relatório anual da Diretoria Executiva;
- IV- Dar parecer sobre a aquisição e alienação de bens móveis e imóveis, por parte da associação;
- V- Votar em Assembléia Geral.

**Artigo 27º-**

Os cargos da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal não serão remunerados, sendo-lhes vedadas a possibilidade de distribuir sob qualquer forma, direta ou indiretamente, lucros, bonificações ou vantagens aos dirigentes mantenedores da associação.

**DO PATRIMÔNIO:**

**Artigo 28º-**

O patrimônio da Associação de Voluntários no Combate ao Câncer "Unidos pela Vida" de Taquarituba é ilimitado quanto ao máximo, sendo constituído de bens móveis e imóveis, veículos e semoventes, ações, contribuições de associados, auxílios e donativos em dinheiro e espécie.

**Artigo 29º-**

Em caso de dissolução da entidade, o respectivo patrimônio líquido deverá ser transferido à outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos da Lei 13019/2014 e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da entidade extinta.

**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

**Artigo 30º-**

A Associação de Voluntários no Combate ao Câncer "Unidos pela Vida" de Taquarituba será dissolvida por decisão de Assembléia Geral Extraordinária especialmente convocada para esse fim, quando se tornar impossível à continuação de suas atividades.

Artigo 31º-

O presente Estatuto poderá ser reformado e adequado no todo ou parte e a qualquer tempo por decisão da maioria simples dos seus associados, em Assembléia Geral especialmente convocada para esse fim, e entrará em vigor na data de seu registro em Cartório.



Artigo 32º-

Os casos omissos ao presente Estatuto serão resolvidos pela Diretoria Executiva e referendados pela Assembléia Geral.

Artigo 33º-

A escrituração da Associação de Voluntários no Combate ao Câncer "Unidos pela Vida" é realizada de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as normas brasileiras de contabilidade.

Artigo 34º

O presente Estatuto Social foi alterado e aprovado em Assembléia Geral Extraordinária realizada em 23 de Novembro de 2017 e entrará em vigor a partir de seu registro e arquivamento no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Cidade e Comarca de Taquarituba no Estado de São Paulo.

Continuando, a senhora presidente esclareceu aos presentes que a partir da aprovação da mudança das disposições estatutárias do artigo 29º, este passou a ter a seguinte e nova redação: "Em caso de dissolução da entidade, o respectivo patrimônio líquido deverá ser transferido à outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos da Lei 13019/2014 e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da entidade extinta". Bem como a alteração do artigo 33º que passou a ter a seguinte redação: "A escrituração da Associação de Voluntários no Combate ao Câncer "Unidos pela Vida" é realizada de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as normas brasileiras de contabilidade". Foi acrescentado também o artigo 34º, o qual descreve as alterações e finalização do estatuto, sendo todas aprovadas por unanimidade dos presentes que participaram efetivamente desta Assembléia Geral Extraordinária, realizada neste dia 23 de novembro de 2017. Passou-se então ao segundo item da Ordem do dia, descrito no edital de convocação, que se refere à ELEIÇÃO DA NOVA DIRETORIA. Continuando os trabalhos, a senhora Presidente solicitou aos presentes que indicassem nomes de membros para compor a nova diretoria. Após apontados os nomes para renovação dos cargos, a senhora Presidente consultou os associados sobre as indicações feitas e, diante da aprovação unânime dos associados presentes, a DIRETORIA EXECUTIVA PARA O BIÊNIO 2018/2019 ficou assim constituída: Presidente: Valdelice Aparecida Almeida Dognani, Vice Presidente: Odete Alher Fonseca, 1º Tesoureira: Eliana Paula Mendes Rolim dos Santos, 2º Tesoureira: Ivana Maria Pereira de Carvalho, 1ª Secretária: Maria Vilas Boas de Oliveira, 2ª Secretária: Jovana Aparecida Vicensoti de Souza Pizzol Foltran, CONSELHO FISCAL: Presidente: Tadeu Jordão de Oliveira, Relator: Almir Sia, Membro: Marilena de Sá, Suplentes: Gabriel Matias de Oliveira e Elaine Aparecida da Cunha Sia. Prosseguindo, a Senhora Presidente declarou a todos, que os eleitos nesta assembleia serão automaticamente empossados em 01 de janeiro de 2018, quando cada um assumirá o seu cargo na diretoria. Ao final os senhores diretores e conselheiros foram saudados com uma calorosa salva de palmas. A senhora presidente agradeceu a confiança depositada nos

escolhidos para compor a nova diretoria, desejando a todos os eleitos uma proficua administração à frente de novos desafios. E nada mais havendo a tratar, a senhora Presidente agradeceu a presença de todos. Eu Maria Vilas Boas de Oliveira que atuei como secretária, digitei a presente ata, que lida e achada conforme, vai por mim assinada, pela Presidente e por todos os presentes que participaram efetivamente desta Assembléia Geral Extraordinária.

*MBO*  
 Maria Vilas Boas de Oliveira  
 2º Secretária em exercício

Taquarituba/SP  
 23/11/2017

*[Signature]*  
 Eliana Paula Mendes Rolim  
 Presidente



SÓCIOS:	ASSINATURAS:
ALMIR SIA	<i>[Signature]</i>
ELAINE AP. DA CUNHA SIA	<i>[Signature]</i>
ELIANA PAULA MENDES ROLIM DOS SANTOS	<i>[Signature]</i>
EMERSON JOSÉ RODRIGUES	<i>[Signature]</i>
FERNANDA VALERIA DE OLIVEIRA	<i>[Signature]</i>
FLÁVIO LUIZ ROLIM DOS SANTOS	<i>[Signature]</i>
IVANA MARIA PEREIRA DE CARVALHO	<i>[Signature]</i>
JOÃO HEBERT LEITÃO	<i>[Signature]</i>
JOVANA AP. V. DE SOUZA PIZZOL FOLTRAN	<i>[Signature]</i>
MARIA ADELAIDE FERNANDES DA SILVA	<i>[Signature]</i>
MARIA VILAS BOAS DE OLIVEIRA	<i>MBO</i>
MARILENA DE SÁ	<i>[Signature]</i>
NEIDE SASAHALA DA VEIGA	<i>[Signature]</i>
ODETE ALHER FONSECA	<i>[Signature]</i>
ROSA MARLENE BERGAMO CARDOSO	<i>[Signature]</i>
SILVANA APARECIDA GOMES EIZUKA	<i>[Signature]</i>
TADEU JORDÃO DE OLIVEIRA	<i>[Signature]</i>
VALDELICE AP. DE ALMEIDA DOGNANI	<i>[Signature]</i>
VALDETE FITZ BARBIERI	<i>[Signature]</i>
VANDA LENI SCHIMITD	<i>[Signature]</i>

**VISTO**

*[Signature]*  
 Felipe A. Gomes Claudio  
 Advogado - OAB/SP 216536



06  
Associação de Voluntários no Combate ao Câncer "Unidos pela Vida"  
de Taquarituba  
Rua Dr. Campos Sales, 452- Centro- CEP 18.740-000- Taquarituba- SP  
CNPJ: 03.054.260/0001-38

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 23 DE MARÇO DE 2021 DA ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTÁRIOS NO COMBATE AO CÂNCER "UNIDOS PELA VIDA" DE TAQUARITUBA, COPIADO DO LIVRO DE ATA Nº 02, FLS. 45 FRENTE E VERSO**

No dia vinte e três (23) dia do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte e um (2021), na sede social da entidade localizada na Rua Dr. Campos Sales, 452, Centro, Nesta Cidade e Comarca de Taquarituba, Estado de São Paulo, reuniram-se extraordinariamente, os sócios, diretores e conselheiros da Associação de Voluntários no Combate ao Câncer "Unidos pela Vida" de Taquarituba, sob a presidência da senhora Maria Vilas Boas de Oliveira. Iniciando os trabalhos, a Presidente, convidou a mim Eliana Paula Mendes Rolim para secretariar a reunião e elaborar a competente ata, incumbência que de pronto aceitou, e as senhoras Clarisse Lopes Rodrigues, Valdelice Aparecida Almeida Dognani e Elaine Aparecida da Cunha Sia para compor a mesa. Dando início aos trabalhos a senhora Presidente convocou a Sra. Fernanda Valéria de Oliveira, para que fizesse a contagem dos presentes, o que fez, informando à mesa que naquele momento não havia número suficiente de convocados para instalar a Assembleia. Aguardou-se então o prazo regimental e, na segunda convocação procedeu novamente à contagem dos presentes, constatando agora, número suficiente para instalação da assembleia conforme paragrafo único do artigo 15º do Estatuto Social. Aberto os trabalhos, a Sra. Presidente solicitou a Secretaria que fizesse a leitura do Edital, datado de 15/03/2021, o qual está afixado na sede da Associação e em locais de costume conforme consta no Estatuto, com a seguinte Ordem do dia: **CORREÇÃO DA ATA E DOCUMENTAÇÃO DA REUNIÃO EXTRAORDINARIA REALIZADA EM 25 DE FEVEREIRO DE 2021, CONFORME SOLICITAÇÃO DO CARTÓRIO SOB PROTOCOLO 910.** Continuando os trabalhos a senhora Presidente informou aos associados, que a aprovação se deu em descompasso com o Edital datado em 11 de fevereiro de 2021, sendo que a finalidade em acordo com o mesmo dar-se-á: Eleição Novo Suplente – Conselho Fiscal, em atenção a renúncia do Sr. Tadeu Jordão de Oliveira, expondo a situação aos associados presentes estes de pronto entenderam o equívoco e deliberaram a favor do edital e das alterações que serão necessárias. Adiante à senhora Presidente explicou que após a renúncia do Sr. Tadeu Jordão de Oliveira, do Conselho Fiscal, em consonância com o artigo 25º parágrafo 2º do Estatuto Social, fica empossada a 1º Suplente a Senhora da Jovana Aparecida Vicensoti de Souza Pizzol Foltran, desta forma para assumir como 2º Suplente, foi solicitado aos presentes que indicassem ou se candidatassem, discutidos os nomes, a senhora Presidente consultou os associados sobre a indicação e diante da aprovação unânime da maioria, ficou eleito a 2º Suplente do Conselho Fiscal o Sr. Emerson José Rodrigues, ficando constituída a DIRETORIA EXECUTIVA para o biênio 2020/2021 da seguinte forma: Presidente: Maria Vilas Boas de Oliveira, Vice-Presidente: Gabriel Matias de Oliveira, 1º Tesoureira: Valdelice Aparecida Almeida Dognani, 2º Tesoureira: Elaine Aparecida da Cunha Sia, 1ª Secretária: Eliana Paula Mendes Rolim dos Santos, 2ª Secretária: Vanda Leni



Associação de Voluntários no Combate ao Câncer "Unidos pela Vida"  
de Taquarituba  
Rua Dr. Campos Sales, 452- Centro- CEP 18.740-000- Taquarituba- SP  
CNPJ: 03.054.260/0001-38

0621



Shimidt, CONSELHO FISCAL: Presidente: Marilena de Sá, Relator: Odete Alher Fonseca, Membro: Josemary Rolim de Oliveira Pereira, Suplentes: Jovana Ap. Vicensoti de Souza Pizzol Foltran e Emerson José Rodrigues. E nada mais havendo a tratar, a senhora Presidente agradeceu a presença de todos. Eu Eliana Paula Mendes Rolin dos Santos que atuei como secretária, digitei a presente ata, que lida e achada conforme, vai por mim assinada, pela Presidente e por todos os presentes que participaram efetivamente desta Assembleia Geral Extraordinária, conforme relação nominal assinada abaixo.

Taquarituba/SP  
23/03/2021

Eliana Paula Mendes Rolin dos Santos  
Secretária

Maria Vilas Boas de Oliveira  
Presidente

NOME	ASSINATURA
ALMIR SIA	<i>Almir SIA</i>
CLARISSE LOPES RODRIGUES	<i>Clarisse Lopes Rodrigues</i>
ELAINE AP. DA CUNHA SIA	<i>Elaine Ap. da Cunha SIA</i>
ELIANA PAULA MENDES ROLIM DOS SANTOS	<i>Eliana Paula Mendes Rolim dos Santos</i>
EMERSON JOSÉ RODRIGUES	<i>Emerson José Rodrigues</i>
FERNANDA VALERIA DE OLIVEIRA	<i>Fernanda Valeria de Oliveira</i>
GABRIEL MATIAS DE OLIVEIRA	<i>Gabriel Matias de Oliveira</i>
JOSIMARY ROLIM DE OLIVEIRA PEREIRA	<i>Josimary Rolim de Oliveira Pereira</i>
JOVANA AP. VICENSOTI DE SOUZA P. FOLTRAN	<i>Jovana Ap. Vicensoti de Souza P. Foltran</i>
MARIA VILAS BOAS DE OLIVEIRA	<i>Maria Vilas Boas de Oliveira</i>
MARILENA DE SA	<i>Marilena de Sá</i>
MARLENE BERGAMO	<i>Marlene Bergamo</i>
VALDELICE AP. DE ALMEIDA DOGNANI	<i>Valdelice Ap. de Almeida Dognani</i>
VALDETE FITZ BARBIERI	<i>Valdete Fitz Barbieri</i>
VANDA LENI SCHIMITZ	<i>Vanda Leni Schimidt</i>

*Odete Alher Fonseca*

VISTO

*[Signature]*

Páris Pompeu de Gomes  
Advogado  
OAB/SP 119.214



**ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTÁRIOS NO COMBATE AO CÂNCER "UNIDOS PELA VIDA" DE TAQUARITUBA**  
Rua Dr. Campos Sales, nº 452 – Centro – CEP 18.740-000 – Taquarituba –SP  
CNPJ 03.054.260/0001-38

**IDENTIFICAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DOS DIRETORES E CONSELHEIROS DA ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTÁRIOS NO COMBATE AO CÂNCER" UNIDOS PELA VIDA" DE TAQUARITUBA, CONFORME SEGUE:**

## **DIRETORIA EXECUTIVA**

### **Presidente:**

**MARIA VILAS BOAS DE OLIVEIRA**, portadora do CPF nº 247.118.308-55 e do RG nº 11.722.199-5 - SSP/SP, brasileira, casada, trabalhadora autônoma, residente e domiciliada na Rua Luiz Camargo de Souza, nº 110, Loteamento Dona Carmélia, CEP 18.740-000, nesta Cidade e Comarca de Taquarituba, Estado de São Paulo;

### **Vice - Presidente:**

**GABRIEL MATIAS DE OLIVEIRA**: portadora do CPF nº 046.851.906-88 e do RG nº 21.973.385 – SSP/SP, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliada na Rua Francisco Ferreira Loureiro, nº 383, Centro, CEP 18.740-000, nesta Cidade e Comarca de Taquarituba, Estado de São Paulo;

### **Primeira Tesoureira:**

**VALDELICE APARECIDA ALMEIDA DOGNANI**: portadora do CPF nº 028.151.878-50 e do RG nº 9.767.832-6 – SSP/SP, brasileiro, casada, aposentada, residente e domiciliada na Rua São Benedito, nº 473, Centro, CEP 18.740-000, nesta Cidade e Comarca de Taquarituba, Estado de São Paulo;

### **Segunda Tesoureira:**

**ELAINE APARECIDA DA CUNHA SIA**, portadora do CPF nº **330.553.368-44** e do RG nº 43.256.396-9-SSP/SP, brasileira, casada, do lar, residente e domiciliada na Rua Quintino Bocaiúva, nº 51, Centro, CEP 18.740-000, nesta Cidade e Comarca de Taquarituba, Estado de São Paulo;

### **Primeira Secretária:**

**ELIANA PAULA MENDES ROLIM DOS SANTOS**, portadora do CPF nº 060.272.748-08 e do RG nº 11.490.260-4-SSP/SP, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada na Rua Dr. Ataliba Leonel, nº 528, Centro, CEP 18.740-000, nesta Cidade e Comarca de Taquarituba, Estado de São Paulo;

### **Segunda Secretária:**

**VANDA LENI SCHIMIDT**, portadora do CPF nº 172.490.808-14 e do RG nº 14.931.361 SSP/SP, brasileira, casada, do lar, residente e domiciliada na Av. 9 de Julho, nº384, centro, CEP 18.740-000, nesta cidade e Comarca de Taquarituba, Estado de São Paulo;





## CONSELHO FISCAL:

### Presidente:

**MARILENA DE SÁ**, portadora do CPF nº 983.556.438-87 e do RG nº 9.340.857 – SSP/SP, brasileiro, viúva, aposentada, residente e domiciliada na Rua Ataliba Leonel, nº 348, Centro, CEP 18.740-000, nesta Cidade e Comarca de Taquarituba, Estado de São Paulo;

### Relator:

**ODETE ALHER FONSECA**, portadora do CPF nº 172.195.078-87 e do RG nº 3.089.081-0-SSP/SP, brasileira, casada, aposentada, residente e domiciliada na Praça São Roque, nº 185, Centro, CEP 18.740-000, nesta Cidade e Comarca de Taquarituba, Estado de São Paulo;

### Membro:

**JOSEMARY ROLIM DE OLIVEIRA PEREIRA**, portador do CPF nº 171.850.818-23 e do RG nº 27.852.323-7 SSP/SP, brasileira, casada funcionária pública, residente e domiciliado na Rua Fartura, nº 360, Vila São Vicente, CEP 18.740-000, nesta Cidade e Comarca de Taquarituba, Estado de São Paulo;

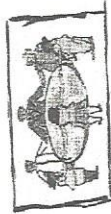
### Primeiro Suplente:

**JOVANA APARECIDA VICENSOTI DE SOUZA PIZZOL FOLTRAN**, portadora do CPF nº 180.543.488-4 e do RG nº 23.504.762-4 -SSP/SP, brasileira, casada, do lar, residente e domiciliada na Rua Joaquim Gabriel, nº 156, Centro, CEP 18.740-000, nesta Cidade e Comarca de Taquarituba, Estado de São Paulo;

### Segunda Suplente:

**EMERSON JOSE FERREIRA**, portador do CPF nº 255.319.398-09 e do RG nº 27.808.422-9 SSP/SP, brasileiro, divorciado, POLICIAL CIVIL, residente e domiciliado na Rua Elidia Gomes nº55, Novo Centro, CEP 18.740-000, nesta Cidade e Comarca de Taquarituba, Estado de São Paulo;

Maria Vilas Boas de Oliveira  
Presidente AVCC  
2020/2021



## COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CONSELHO MUNICIPAL

### Conselho Municipal de Saúde de Taquarituba

#### Inscrição nº 06

A entidade Associação de Voluntários no Combate ao Câncer Unidos pela Vida, CNPJ 03.054.260/0001-38, com sede em Taquarituba/SP, é inscrita nesse conselho municipal, sob o número 06, desde 2015.

A entidade executa o seguinte serviço de saúde: Serviço de apoio a pessoa com câncer e família.

A presente inscrição é por tempo 02 anos.

Taquarituba, 11 de Janeiro de 2021.

Kátiuscia Di Paula Rosa Barbosa  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde



Associação de Voluntários no Combate ao Câncer “Unidos pela Vida” de  
Taquarituba  
Rua Dr. Campos Sales, 452- Centro- CEP 18.740-000- Taquarituba- SP  
CNPJ: 03.054.260/0001-38

### DECLARAÇÃO

Eu Maria Vilas Boas de Oliveira, presidente Associação de Voluntários no Combate ao Câncer de Taquarituba, declaro na qualidade de representante legal, sob pena da Lei, de que a OSC – Associação de Voluntários no Combate ao Câncer “Unidos pela Vida” não se enquadra em nenhuma das hipóteses previstas no artigo 39, da Lei Federal nº 13.019/14, sem prejuízo de eventual certificação de sua veracidade pelos órgãos competentes.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Taquarituba, 04 de fevereiro de 2021.

---

Maria Vilas Boas de Oliveira  
Presidente da Entidade.



Associação de Voluntários no Combate ao Câncer "Unidos pela Vida" de  
Taquarituba  
Rua Dr. Campos Sales, 452- Centro- CEP 18.740-000- Taquarituba- SP  
CNPJ: 03.054.260/0001-38

### DECLARAÇÃO DE CONTA BANCÁRIA

Eu Maria Vilas Boas de Oliveira, presidente Associação de Voluntários no Combate ao Câncer de Taquarituba, declaro para os devidos fins de formalização de Termo de Parceria, sob as penas da Lei, que a (Associação de Voluntários no Combate ao Câncer de Taquarituba CNPJ 03.054.260/0001-38, não está impedida, pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de receber recursos públicos e, portanto, os valores vinculados ao presente convênio, deverão ser depositados na Conta Bancária abaixo:

#### **BANCO DO BRASIL**


Agência: 2712-x

Conta Nº: 13.290-x

Declaro ainda ter ciência que toda e qualquer movimentação bancária deve ocorrer única e exclusivamente na conta bancária acima mencionada, sob pena de devolução dos recursos financeiros.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Taquarituba, 04 de fevereiro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
Maria Vilas Boas de Oliveira  
Presidente da Entidade.




Associação de Voluntários no Combate ao Câncer "Unidos pela Vida" de  
Taquarituba  
Rua Dr. Campos Sales, 452- Centro- CEP 18.740-000- Taquarituba- SP  
CNPJ: 03.054.260/0001-38

### DECLARAÇÃO NÃO IMPEDIMENTO

Eu Maria Vilas Boas de Oliveira, presidente Associação de Voluntários no Combate ao Câncer de Taquarituba, DECLARO que a OSC não está impedida de qualquer modalidade de parceria com órgãos públicos e que, portanto, não se submete às vedações previstas no art. 39 da Lei Federal nº 13019/14.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Taquarituba, 04 de fevereiro de 2021.

  
Maria Vilas Boas de Oliveira  
Presidente da Entidade




Associação de Voluntários no Combate ao Câncer “Unidos pela Vida” de  
Taquarituba  
Rua Dr. Campos Sales, 452- Centro- CEP 18.740-000- Taquarituba- SP  
CNPJ: 03.054.260/0001-38

### DECLARAÇÃO DE DIRIGENTES E PARENTES

Eu Maria Vilas Boas de Oliveira, presidente Associação de Voluntários no Combate ao Câncer de Taquarituba, DECLARO que NÃO existe no quadro diretivo da OSC agentes políticos de Poder, de membros do Ministério Público ou de dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública celebrante, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Taquarituba, 04 de fevereiro de 2021.

  
Maria Vilas Boas de Oliveira  
Presidente da Entidade



Associação de Voluntários no Combate ao Câncer "Unidos pela Vida" de  
Taquarituba  
Rua Dr. Campos Sales, 452- Centro- CEP 18.740-000- Taquarituba- SP  
CNPJ: 03.054.260/0001-38

### DECLARAÇÃO DE TEMPO DE EXISTÊNCIA

Eu Maria Vilas Boas de Oliveira, presidente da Associação de Voluntários no Combate ao Câncer de Taquarituba DECLARO que a OSC existe há mais de três anos, para tanto encaminho cópia do CNPJ, bem como cópia do Estatuto devidamente registrada junto ao Cartório de Imóveis deste Município, como comprovante legal.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Taquarituba, 04 de fevereiro de 2021.

Maria Vilas Boas de Oliveira

Presidente da Entidade



Associação de Voluntários no Combate ao Câncer "Unidos pela Vida" de  
Taquarituba  
Rua Dr. Campos Sales, 452- Centro- CEP 18.740-000- Taquarituba- SP  
CNPJ: 03.054.260/0001-38

### DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE

Eu Maria Vilas Boas de Oliveira, presidente Associação de Voluntários no Combate ao Câncer de Taquarituba DECLARO que as exigências contidas nos incisos II,III,VI e VII do art. 34 da Lei Federal nº13.019/14 foram cumpridas e que a documentação pertinente se encontra a disposição deste Tribunal de Contas para verificação.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Taquarituba, 04 de fevereiro de 2021.

Maria Vilas Boas de Oliveira

Presidente da Entidade






Associação de Voluntários no Combate ao Câncer "Unidos pela Vida" de  
Taquarituba  
Rua Dr. Campos Sales, 452- Centro- CEP 18.740-000- Taquarituba- SP  
CNPJ: 03.054.260/0001-38

## DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Eu Maria Vilas Boas de Oliveira, presidente Associação de Voluntários no Combate ao Câncer de Taquarituba, DECLARO que finalidades, objetivos, capacidade técnica, operacional e instalações foram avaliadas e são compatíveis com o objeto do ajuste.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Taquarituba, 04 de fevereiro de 2021.

  
Maria Vilas Boas de Oliveira  
Presidente da Entidade